

Projeto de Lei nº 2880, de 14 de julho de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 182.000,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.786/2022, no valor total de R\$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01– Câmara Municipal e Unidades Subordinadas

FUNÇÃO: 01 – Legislativa

SUB-FUNÇÃO: 031– Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001 – Execução da Ação Legislativa

ATIVIDADE: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas

ELEMENTO:33.90.14.00.00 – Diárias - Civil

Valor R\$ 80.000,00

Recurso: 0001 Livre (500 - Recursos não vinculados de Impostos)

ATIVIDADE: 2003 – Manutenção do Prédio e Instalações

ELEMENTO:33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor R\$ 2.000,00

Recurso: 0001 Livre (500 - Recursos não vinculados de Impostos)

ELEMENTO:44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Valor R\$ 100.000,00

Recurso: 0001 Livre (500 - Recursos não vinculados de Impostos)

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01– Câmara Municipal e Unidades Subordinadas
FUNÇÃO: 01 – Legislativa
SUB-FUNÇÃO: 031– Ação Legislativa
PROGRAMA: 0001 – Execução da Ação Legislativa
ATIVIDADE: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas
ELEMENTO:31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor R\$ 100.000,00
Recurso: 0001 Livre (500 - Recursos não vinculados de Impostos)
ELEMENTO:31.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor R\$ 2.000,00
Recurso: 0001 Livre (500 - Recursos não vinculados de Impostos)
ELEMENTO:33.90.46.00.00 – Auxílio - Alimentação
Valor R\$ 80.000,00
Recurso: 0001 Livre (500 - Recursos não vinculados de Impostos)

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 14 de julho de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2880/2023, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a abrir Crédito adicional suplementar, no orçamento de 2023.

E para a correta classificação Contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Ainda, segue em anexo, Memorando 013/2023, atestando a viabilidade técnica do projeto em análise,

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 14 de julho de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal